



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.744, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.415/2009, que Nomeia os
Membros do Conselho de Alimentação Escolar do
Município de Erechim (CAE).

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23
de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que
passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I –

b) *Suplente: Tobias Biazi;*

II –

a)

1.

2. *Vera Lucia Andrade Lima;*

b)

1.

2. *Glaucia Teresinha Pereira Pescador;*

.....

IV –

a)

1.

2. *Gabriela Pegoraro Zemolin;*

b)

1.

2. *Noélia dos Santos.” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de Fevereiro de 2012.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração